

TERMO DE AVISO DO CANCELAMENTO DE EDITAL
Processo Licitação nº 30/2022
Pregão presencial nº 04/2022

O PREGOEIRO designado pela **Portaria n.º 05/ 2022 de 03 de janeiro de 2022**, da Câmara Municipal de São Lourenço, Minas Gerais, por este ato torna pública para conhecimento dos interessados, o cancelamento da licitação SUPRACITADA divulgada por meio do edital do Pregão Presencial N.º 004/2022, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em **“Locação de Software e Licença de Uso para Gestão Contábil dos Sistemas Integrados Via Web com Geração dos Relatórios para Envio ao SICOM e Ao TCE/MG, Abrangendo Implantação, Migração, Customização, Conversão de Dados, Treinamento de Pessoal, Suporte e Manutenção que Garantam as Alterações Legais, Corretivas e Evolutivas nos Sistemas”**, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 06/07/2022, edição n.º 3299.

Diante do Processo Licitatório em andamento e Verificado o seu procedimento, restando ainda e, por consequência, CANCELADA devido ao fato de a Administração Pública entender a necessidade de rever os termos do edital, bem como, após ter sido feita uma análise precisa nos descritivos dos orçamentos colhidos, observou divergências referentes as descrições na cotação de preços colhida em fase interna. Assim sendo, será publicado novo edital, oportunamente divulgado por meio do Diário Oficial do Estado e em site oficial da Câmara Municipal de São Lourenço/MG.

São Lourenço/MG, em 18 de julho de 2022.

JOÃO BOSCO DE LELES
Pregoeiro, Portaria nº 05/2022